



Revista de Medicina da Criança e do Adolescente. Porquê?

Carta

Carta recebida a 03.11.2011

Lisboa, 3 de Novembro de 2011

Caro Prof. João V. Amaral
Dig.mo Director da Acta Pediátrica Portuguesa

Escrevo-lhe a propósito da carta que o nosso colega e comum amigo Dr. Fernando C. Rodrigues lhe dirigiu e da sua subsequente resposta, ambas publicadas no último n.º da Acta. O tema estava relacionado com o subtítulo da mesma: Revista de Medicina da Criança e do Adolescente.

Em meu entender, ambos os pontos de vista expressos, quer na carta quer na resposta, estão bem fundamentados. A discrepância entre os dois, julgo eu, reside no facto de, entre os vários períodos etários abrangidos pela pediatria, apenas dois, o de recém-nascido (dos 0 aos 28 dias) e o da adolescência (dos 10 aos 19 anos) terem definições internacionalmente reconhecidas no meio médico. Nenhum dos outros períodos etários tem um significado uniforme, dependendo este, em grande parte, da fonte de origem. Exemplifiquemos:

1 – Entre nós, **Bebé**, é o termo que, progressivamente, tem vindo a substituir o de **Lactente** (bem menos afectivo) e que se aplica ao 1º ano de vida. *Baby* é a sua correspondente anglo-saxónica.

2 – Enquanto aluno da cadeira de pediatria do meu curso médico, aprendi que o termo **Infância** se aplicava ao período de vida entre o nascimento e o início da puberdade. Havia uma 1ª infância, entre os 0 e os 2 anos; uma 2ª infância entre os 2 e os 6 anos; e uma 3ª infância entre os 6 e os 10 anos. Na literatura anglo-saxónica, *Infancy* abrange, apenas, os 2 primeiros anos de vida, mais raramente extensível ao 3º ano.

3 – **Criança** é, de todos os períodos etários, o de significado mais indefinido, à excepção do que lhe é atribuído na Convenção dos Direitos da Criança (todo o ser humano menor de 18 anos), tal como foi referido, tanto na carta do Dr. Fernando C. Rodrigues, como na resposta do Prof. João V. Amaral. Criança, e a sua correspondente anglo-saxónica *Child*, refere-se, por ordem decrescente da frequência com que é utilizada, tanto ao período que medeia entre o fim da 1ª infância e o início da adolescência, como ao período que vai da 1ª infância à adultícia ou, ainda, ao período que vai do nascimento à idade adulta. Este último, embora o mais raramente referido como

tal, é o que mais se aproxima do actual conceito de pediatria e, neste sentido, tem razão o Dr. Fernando C. Rodrigues ao dizer que o subtítulo da Acta é semi-redundante.

Segundo o Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, da Academia das Ciências de Lisboa, considera-se criança: o ser humano no período da infância que ainda não chegou à adolescência ou à puberdade. O Grande Dicionário da Língua Portuguesa, da Sociedade de Língua Portuguesa, atribui-lhe idêntico significado.

A posição do Prof. João V. Amaral está mais de acordo com o sentido expresso nestes dois conceituados dicionários da língua portuguesa e privilegia mais o lado pragmático da questão do que, propriamente, o conceito. E a questão é esta: a população em geral e, até, alguns colegas nossos de profissão ainda não interiorizaram bem que a adolescência é parte integrante da pediatria. Daí o motivo pelo qual alguns editores de revistas de pediatria passaram a incluir nos títulos das suas revistas a palavra **Adolescente**, tal como foi exemplificado pelo Prof. João V. Amaral. Mas esta “preocupação” com a adolescência não se tem manifestado, apenas, nos títulos de algumas revistas pediátricas. Traduziu-se, inclusivamente, nos nomes de alguns departamentos de pediatria e, até, de alguns hospitais pediátricos. São exemplos, entre outros: o Department of Pediatric and Adolescent Medicine, Mayo Clinic, Rochester, EUA; o Centre for Paediatric and Adolescent Gastroenterology, Adelaide, Austrália; a Clinic for Children and Adolescence, Wuppertal, Alemanha; o Hospital for Children and Adolescents, Helsínquia, Finlândia.

Como técnicos, que somos, é nossa obrigação cultivar o rigor na linguagem que utilizamos. Assim sendo, é correcta a posição do Dr. Fernando C. Rodrigues, dado que o termo pediatria é, de facto, inclusivo. Porém, como pediatras, temos também o dever (e o direito) de dar a conhecer, de forma explícita, a nossa posição no que concerne à adolescência, isto é, que esta se situa, claramente, no âmbito da pediatria. Neste sentido, é igualmente correcta a posição do Prof. João V. Amaral que opta pela utilidade do subtítulo, mesmo que este possa pecar por semi-redundante.

Pessoalmente, voto em qualquer das duas alternativas, embora ciente de que corro o risco de ser apelidado de “rolha”, tal como sucedeu a um Ex-Presidente da nossa República.

Com um abraço amigo do

Jaime Salazar de Sousa